

## Dino fala em indícios de crime e veda repasse de ‘emendas Pix’ para nove cidades

O ministro Flávio Dino, do [Supremo Tribunal Federal](#), decidiu que nove cidades brasileiras não se adequaram às normas de transparência para utilizar as chamadas “emendas Pix” dos parlamentares e, dessa forma, seguem com os repasses paralisados.

O magistrado ordenou que o governo federal interrompa o pagamento das emendas auditadas com “indícios de crime” e que a Polícia Federal receba o material referente aos municípios coletados pela Controladoria-Geral da União.

“A continuidade é necessária para separar o joio do trigo, evitar injustiças, possibilitar o exercício pleno do direito de defesa e aplicar as sanções cabíveis após o devido processo legal”, afirmou Dino.

Na decisão, o ministro citou relatório da CGU que apontou nas nove cidades “ineficiência e inefetividade na aquisição de bens e na execução dos serviços, incluindo indicativo de superfaturamento, de desvio de recursos, de favorecimento de empresas e ausência de comprovação da aquisição de bens, gerando não conformidades que impactaram significativamente na entrega dos objetos originalmente acordados”.

Os nove municípios afetados pela decisão de Dino são: Carapicuíba (SP), Macapá (AP), São Luiz de Anauá (RR), São João de Meriti (RJ), Iracema (RR), Rio de Janeiro (RJ), Sena Madureira (AC), Camaçari (BA) e Coração de Maria (BA).

**Clique [aqui](#) para ler a decisão  
ADI 7.688**

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-set-15/dino-fala-em-indicios-de-crime-e-veda-repasse-de-emendas-pix-para-nove-cidades/>

Antonio Augusto/STF



*Dino mandou suspender ‘emendas Pix’ para nove municípios por suspeitas de irregularidades*